# Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

-Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 7.056.500,00 (Sete milhões, cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

W.1.1.0000 C. 1.E. 1.E. D	1	
Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento		
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ		
04.122.0002.2074 – Manutenção da Secret. Faz – Outras atividades	- A	10.000.00
64 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Unidade: 02.04 – Secret. Munic de Governo e Segurança Pública		
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública		
04.122.0008.2097 – Manut do Depart Seg Publica – Outras ativid.		
103 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv Bem Estar Social		
02.05.02 Departamento de Desenv e Bem Estar Social		
04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras atividades		
155 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura		
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura		
04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras atividades		
175 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas		
15.451.0004.1038 – Serviços de Pavimentação		
179 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	250.000,00
14.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos		
185 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	300.000,00
26.782.0004.1039 – Construção Anel Viário		
187 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	972.000,00
02.06.04 – Departamento de Limpeza Pública		
15.452.0004.2142 – Manutenção da Coleta e Aterro		
197 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2	2.000.000,00
02.06.06 – Departamento da Agricultura		
26.782.0005.2154 – Construção de Estradas e Pontes Rurais		
211 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo		



## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura		
13.392.0006.2227 – Promover eventos diversos		
793 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
794 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB		•
02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB		
12.361.0006.2258 – Manut Atividades EF 40% - Outras atividades		
364 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00
12.365.0006.2261 – Manut Educ Infantil 40% - Outras atividades		
381- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS		
10.122.0007.2270 – Manut da Secretaria Saúde- Outras atividades		
406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
407 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
10.122.0007.2274 – Contratar Empresa para Coleta RSSS		
419 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
02.09.02 – Vigilância em Saúde		
10.304.0014.2279 — Manutenção das Atividades da VISA		
428 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10.305.0014.2281 — Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
434 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	204.500,00
02.09.03 – Atenção Básica em Saúde		
10.301.0015.1092 – Construção de Novas UBS		
451 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	36.000,00
10.301.0015.1093 – Ampliar e Adequar as UBS		
454 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	68.000,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp		
10.302.0016.1096 – Implantação da UPA II		
692 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	247.000,00
10.302.0016.2296 – Estabelecer Parcerias com o Setor Publ e Priv		
510 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
10.302.0016.2297 – Manutenção CEO e LRPD		
516 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	63.000,00
517 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
02.09.05 – Assistência Farmacêutica – Componente Básico		
10.303.0017.2301 – Aquisição de Medic Ordem Judicial - Básica		
533 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	500.000,00
Unidade: 02.15 – Fundo Municipal da Assistência Social		
02.15.01 – Departamento de Assistência Social		
08.243.0010.2357 – Manutenção CRAS - PAIF		
792 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Total	<b>R\$</b> '	7.056.500,00

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento		
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ		
04.123.0002.0014 – Indenizações e Restituições		
65 - 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$	500.000,00
28.123.0002.0011 – Amortização do Principal da Dívida Contratada		,
75 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	783.000,00
28.843.0002.0012 – Serviço da Dívida – Pagto Juros e Encargos		
76 - 3.2.90.22 – Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$	400.000,00
Unidade: 02.04 – Secret Municipal de Governo e Segur Pública		
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública		
04.122.0008.2097 – Manutenção do Depart Seg Pública –outras ativ		
105 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura		
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura		
04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos		
166 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	400.000,00
04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades		
173 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas		
15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos		
683 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	118.000,00
186 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	251.000,00
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais		
25.752.0004.1041 – Expansão da Iluminação Pública		
192 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo		
02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura		
<b>13.392.0006.2227 – Promover Eventos Diversos</b>		
328 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB		
02.08.01 – Departamento Executivo do FUNDEB		
12.361.0006.2258 – Manutenção das Ativ EF 40% - Outras Ativid		
361 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>R</b> \$	1.000.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS		
10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret Saúde – Vencimentos		
395 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	323.000,00
396 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	396.000,00
397 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	77.000,00
398 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	203.000,00



## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 1º DE JULHO DE 2014.

399 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	55.000,00
10.122.0007.2273 – Manutenção das Atividades da Frota		
418 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
02.09.02 – Vigilância em saúde		
10.304.0014.2279 – Manutenção das Atividades da Visa		
425 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.09.03 – Atenção Básica em Saúde		
10.301.0015.1091 – Ampliar cobertura do programa PSF		
446 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	187.000,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp		
10.302.0016.2285 – Manutenção do CAPS II		
481 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	304.500,00
10.302.0016.2286 – Manutenção do CAPS AD		
487 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	323.000,00
10.302.0016.2297 – Manutenção do CEO e LRPD		
512 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
514 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
Unidade: 02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social		
02.15.01 – Departamento de Assistência Social		
08.243.0010.2357 – Manutenção do CRAS PAIF		
699 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	150.000,00
Total	R\$	7.056.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Julho de 2014.

### JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/07/2014. Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 351/14, da Câmara Municipal de Tatuí).